

**PREVICOB**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES**33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO PREVICOB**

Aos 02 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois, às 10:00h., reuniram-se na Sede Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do município de Conceição da Barra / ES – PREVICOB, situado a rua Graciano Neves, 197 – Centro – Conceição da Barra – ES, os membros do Comitê de Investimentos do PREVICOB, instituídos pela Portaria nº 063/19 de 30/01/2019. Atestamos as disponibilidades financeiras vinculadas ao RPPS, que estão aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas pela Resolução nº 3922/2010, do Conselho Monetário Nacional, e de suas alterações, após análise da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2023, aprovamos a mesma, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência e as disposições da Portaria MPS nº 519/2011. O Comitê de Investimentos atesta que, as normas que regem a instituição e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Conceição da Barra foram atendidas, emitido parecer pela regularidade da Política Anual de Investimentos para o exercício de 2023, encaminhamos ao Conselho de Administração para deliberação e aprovação. Sem Nada mais havendo a tratar o Presidente do Comitê deu como encerrada a reunião, eu Geraldo Cardozo Bandeira, secretariei e lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

Fabricio Siquara Gonçalves
Pres. do Comitê de Investimento

Alex da Silva Moura
Membro

Geraldo Cardozo Bandeira
Membro

CNPJ: 05.051.178/0001-85

Rua Graciano Neves, 193, Centro – CEP: 29.960-000 – Telefax (027)3762-1243

E-mail: previcob.previdencia@gmail.com – Conceição da Barra – Espírito Santo